



2º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais



O evento superou expectativas

CENTRAL

■ "ACRESSER – Avançando na Caminhada" assume direção

PÁGINA 5

■ Mobilização garante 900 vagas no INSS

PÁGINA 9

DIRETORIA

Presidente: Fátima R. Carlos Saikoski
Vice-Presidente: Márcia de Almeida Rodrigues
1ª Secretária: Luciane da Silva
2ª Secretária: Sandra Eunice M. F. da Fonseca
1ª Tesoureira: Elisabete Ramos Glassmann
2ª Tesoureira: Carla Magali Capitanio

Suplentes:

Carla Rejane Bandeira Fraga; Iandara Costa da Silva; Ilva Ina S. da Cunha; Renata Elizabeth A. Henriques; Thaisa Teixeira Closs; Denise Terezinha Z. Rossetto

CONSELHO FISCAL

Titulares:

Anahi Marques Melgaré; Cláudia Tellini Victolla; Neide Maria de Oliveira

Suplentes:

Andréa Mantese Paul; Márcia Bertuol; Ângela Maria Fenner

SECCIONAL DE CAXIAS DO SUL

Coordenadora: Eleni Raquel da S. Tsuruzono

Secretária: Genessy Gema Bertolini

Tesoureira: Marta Janete C. de Medeiros

Suplentes:

Viviane Guedes Tramontin; Daiane Cristina Lorandi; Jeanine Cavalcanti Jeremias

SECCIONAL DE PELOTAS

Coordenadora: Licelma Pontes Schaefer

Tesoureira: Elicia Rodrigues da Silva

Secretária: Sílvia Helena da S. Chaigar

Suplentes:

Maria Beatriz Reissig; Suzana Caetano Gonçalves; Alisson Saggiomo Juliano

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA

Fátima Regina Carlos Saikoski e

Sandra Eunice da Fonseca

Jornalista Responsável:

Vanessa Martins – MTB/RS 11.584

Fotos: arquivo CRESS/RS, Stock.XCHNG, Stockxpert

Edição: Jonas Furlan

Impressão: Gráfica e Editora Vitória Régia

Tiragem: 5.000 Exemplares

GRESS Informa:

Martinscomunic

Assessoria em Comunicação

martinscomunic@gmail.com



Gestão

“Acresser – Avançando na Caminhada”

Rua André Belo, 452 - 1º andar

Menino Deus - Porto Alegre/RS

CEP 90110-020

Fone/Fax: (51) 3224.3935 / COFI - 3225-3618

cress10@terra.com.br

Opção ecológica - O CRESS/RS procura fazer a sua parte na luta pela preservação da natureza: adotamos o uso do papel reciclado em todas as publicações.

É com muita alegria que encaminhamos para você a primeira edição do CRESS Informa desta gestão – 2008/2011. O ano de 2008 começa em ritmo acelerado. A posse ocorrida em janeiro em que, apesar do período tradicional de férias, contamos com a presença de mais de 100 profissionais, entidades representativas da categoria, representantes de entidades parceiras, familiares e amigos, já nos indicava o momento de grande mobilização e capacidade de participação da categoria.

A confirmação ocorreu no 2º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais, em que o público superou em muito nossas expectativas. Grandes e desafiadores temas estão na pauta do dia de nossas reflexões. A precarização do ensino tanto presencial quanto à distância e o reflexo deste processo no exercício profissional têm provocado inquietações, estudos, manifestações e mobilização das entidades representativas de nossa categoria como o Conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO no sentido de encontrar e definir construtivamente estratégias que assegurem nossas conquistas históricas e nosso compromisso ético-político na prestação de um serviço digno e de qualidade para toda a sociedade. Sabemos todos que os desafios e os interesses envolvidos são enormes e somente com muita organização e mobilização poderemos fazer este enfrentamento.

Exemplo deste incansável movimento de organização e mobilização foi a vitória que obtivemos em relação a realização de concurso público para 900 Assistentes Sociais para o INSS.

Outro tema destacado pelo Conjunto CFESS/CRESS diz respeito à questão do Controle Social, que dada à relevância e importância que tem para a categoria dos Assistentes Sociais

e para a sociedade em geral, definiu pela realização de Seminário Nacional sobre o tema, que ocorrerá nos dias que antecederão o 37º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, a realizar-se em Brasília-DF no segundo semestre deste ano.

Também é necessário destacar o processo de elaboração da Resolução que regulamenta a Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social. Construída a partir das manifestações e contribuições de todos os Conselhos Regionais, consiste na regulamentação da supervisão direta de estágio em consonância com os princípios do nosso Código de Ética.

Por fim, a questão do Programa Depoimento Sem Dano também está na pauta de discussão. Tal projeto iniciando há mais de cinco anos na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Porto Alegre e que hoje se encontra disseminada por todo o interior do Estado do RS, tem como objetivos a redução de dano, a obtenção de prova e garantia de direitos da criança e do adolescente. O projeto, em processo de expansão para todo o Brasil, vêm sofrendo questionamentos sobre a possibilidade de infração ao Código de Ética por parte dos Assistentes Sociais que participam das audiências.

A atual gestão do CRESS/RS continuará participando das discussões e enfrentando os desafios colocados para a categoria. Não abriremos mão da defesa intransigente dos princípios e diretrizes que norteiam a nossa profissão, tão pouco de construir coletivamente com toda a categoria nossas posições diante de temas que certamente nos inquietam e para os quais entendemos que temos que resgatar nossa condição de protagonistas, característica aliás marcante desta profissão nos mais de 70 anos de sua história.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CRESS – 10ª Região convoca os Assistentes Sociais para a Assembléia Geral a ser realizada no próximo dia 03/07/2008, às 18h em Primeira Chamada e em Segunda Chamada às 18h30min na sede do CRESS/RS à Rua Coronel André Belo, 452, 1º andar, para tratar da seguinte pauta:

1. Escolha dos Delegados para participação no Encontro descentralizado CFESS/CRESS e no Encontro Nacional CFESS/CRESS;
2. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 04 de junho de 2008.

Fátima R. Carlos Saikoski

AS nº 3394 - CRESS - 10ª Região

Presidente

ABEPSS realiza Oficina Nacional

A presidente do CRESS/RS Fátima Carlos Saikoski participou no dia 13 de março, da abertura da Oficina Regional da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - Regional Sul I (ABEPSS). O evento, realizado no auditório do prédio 15 da PUC/RS, em Porto Alegre, contou com a presença da Profª Maria Izabel Scheidt Pires, Vice-Presidente da ABEPSS Sul I/PUCPR; da Profª Jussara Maria Rosa Mendes, diretora da FSS/PUCRS; da Assistente Social Maria Bernadette Medeiros, membro do CFESS; das Assistentes Sociais Miriam da Rosa e Cristiane Claudino, Conselheiras do CRESS-SC; da assistente Social Jucimeri Silveira, presidente do CRESS/PR; da estudante Kizzy Vecchio, representante dissidente da ABEPSS e representante do ENESSO; da Profª Ana Lúcia Maciel, da PUCRS e representante da ABEPSS – Regional Sul, entre outras presenças.

A presidente do CRESS/RS destacou no evento que o Conselho tem acompanhado com preocupação os movimentos de

precarização do ensino, tanto presencial quanto no ensino à distância. “Temos compreensão de que isto incide diretamente na qualidade da atuação do profissional e do serviço prestado ao usuário”. Fátima lembrou que os profissionais têm demonstrado o interesse e a necessidade de buscar a qualificação de seus conhecimentos, reflexo das transformações do mercado de trabalho dos Assistentes Sociais.

A conselheira Thaisa Teixeira Closs participou da oficina nacional da ABEPSS realizada nos dias 26, 27 e 28 de março, na UFRJ, onde se discutiu as transformações do ensino superior, entre elas o impacto da reforma universitária na formação em Serviço Social; a expansão do EAD - Ensino à Distância e a precarização do Ensino Superior; os limites e possibilidades do Exame de Proficiência como estratégia de enfrentamento desta questão. No evento, destacaram-se também aspectos relacionados à organização da Pós-Graduação, áreas de conhecimento e financiamento junto aos órgãos de fomento.

Participação e Controle Social - Concepções e Práticas dos Assistentes Sociais

Clarete T. N. de David

Assistente Social, Sanitarista e Mestre em Sociologia
Docente na ESP/RS, IPA e representante do CRESS no CES/RS.

A Constituição Federal de 1988, também chamada de “Constituição Cidadã” foi resultado da união de esforços entre o Movimento Estatal, que ocorreu dentro do Estado e o Movimento Societal que mobilizou importantes setores da sociedade civil organizada, dentre estes o conjunto CFESS/CRESS, representado pela inserção dos Assistentes Sociais nos espaços públicos de participação. Esse importante movimento democrático reconfigura uma nova relação entre Sociedade Civil e Estado, instituindo no arcabouço jurídico-institucional, demandas históricas da sociedade garantidos com Status de Direitos Sociais da cidadania. Nesse sentido inscreve também, o dever do Estado por meio de diretrizes a serem seguidas nos diferentes níveis de gestão (Municipal, Estadual e Federal), tais como, a descentralização político-administrativa, a municipalização e a participação da comunidade. A cada nível de gestão são instituídos também espaços públicos de participação popular de composição paritária entre sociedade civil e Estado com poder de deliberação das Políticas Públicas e de Direito, denominados de Conferências e de Conselhos. Mas, esses não são os únicos espaços de controle dos interesses sociais, o Ministério Público, os Conselhos de Profissões, os órgãos de Defesa do Consumidor e, ainda alguns Meios de Comunicação Social e os Movimentos Sociais, também atuam na defesa dos Direitos Sociais. A onda democratizante e a mobilização dão ênfase ao Controle da Sociedade sobre as ações do Estado, denominado de Controle Social.

Agora, com a colaboração de Correia (2000) veremos rapidamente o que pensa a autora e outros autores do Serviço Social, tais como RAICHELIS (1998, 2000) e BRAVO E SOUZA (2002) sobre Controle Social e sobre os Conselhos. Correia (2002), parte do conceito Gramsciano de Estado, e considera o campo das políticas sociais como contraditório pois, através delas, o Estado controla a sociedade, ao tempo que apreende algumas de suas demandas. É neste campo contraditório das políticas sociais que nasce um novo conceito para o Controle Social: atuação de setores organizados da sociedade civil na gestão das políticas públicas no sentido de controlá-las para que estas atendam, cada vez mais, às demandas sociais e aos interesses das classes subalternas.

Neste sentido, o Controle Social envolve a capacidade que os movimentos sociais organizados na sociedade civil têm de interferir na gestão pública, orientando as ações do Estado e os gastos estatais na direção dos interesses da maioria da população.

Afirma que, contraditoriamente, estes Conselhos podem se constituir em mecanismos de consenso em torno das mudanças nas políticas públicas de acordo com as orientações neoliberais, na direção de realizar cortes nos gastos sociais, privatizar e focalizar tais políticas (CORREIA, 2003).

Rachelis (2000), considera o Controle Social como um dos elementos constitutivos da estratégia política da esfera pública. Ele “implica o acesso aos processos que informam decisões da sociedade política, que devem viabilizar a participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão das regras que conduzem as negociações e arbitragens sobre os interesses

em jogo, além da fiscalização daquelas decisões, segundo critérios pactuados” (RAICHELIS, 2000). Ela defende a possibilidade de construção da esfera pública - espaço de explicitação de interesses em conflito, de confronto de projetos sociais e de luta pela hegemonia - no âmbito das políticas sociais, que envolve a participação ativa da sociedade civil na sua definição, implementação e controle. Para esta autora, os “Conselhos de gestão setorial” são novos mecanismos que dinamizam a participação social. Insere o debate sobre “as relações entre democratização e representação dos interesses populares na esfera das decisões políticas” (RAICHELIS, 1998). A autora desenvolve uma análise das possibilidades de construção da esfera pública no âmbito da Assistência Social, através de um estudo do Conselho Nacional de Assistência Social, enquanto espaço de representação da sociedade política e da sociedade civil, na definição e no Controle Social da política de assistência social.

Bravo (2002), igualmente partindo do aspecto legal, coloca que o sentido do Controle Social inscrito na Constituição de 1988 “é o da participação da população na elaboração, implementação e fiscalização das políticas sociais”. Considera os Conselhos de Saúde “como inovações ao nível da gestão das políticas sociais que procuram estabelecer novas bases de relação Estado-Sociedade com a introdução de novos sujeitos políticos na construção da esfera pública democrática” (BRAVO, 2000, p. 41-3). Inscreve o controle social dentro do processo de democratização do Estado via participação na gestão das políticas públicas, e considera os Conselhos como espaços de tensão entre interesses contraditórios.

Em outro estudo sobre o tema na área da saúde, Bravo e Souza (2002) fazem uma análise das quatro posições teóricas e políticas que têm embasado o debate sobre os Conselhos de Saúde e o Controle Social.

a) A primeira, baseada no aparato teórico de Gramsci, parte da contradição de classe, visualizando os conselhos como arena de conflitos, em que grupos diferentes estão em disputa. Nesta perspectiva o consenso implica em dissenso e contradição.

b) A segunda baseia-se na concepção de consenso de Habermas e dos neo-habermasianos, e considera os conselhos como espaço consensual, em que grupos com diferentes interesses convergem, através de pactuações,

para o interesse de todos.

c) A terceira é influenciada pela visão estruturalista althusseriana do marxismo que nega a historicidade e a dimensão objetiva do real, analisando o Estado e as instituições como aparelhos repressivos da dominação burguesa. Nesta perspectiva, os conselhos são concebidos como espaço de cooptação dos movimentos sociais pelo poder público, e a saída das entidades deste espaço são recomendados.

d) A quarta posição é a representada pela tendência neoconservadora da política que questiona a democracia participativa, defendendo, apenas a democracia representativa. Essa perspectiva rejeita os conselhos, por considerá-los canais de participações incompatíveis com esta última.

“Controle Social envolve a capacidade que os movimentos sociais organizados na sociedade civil têm de interferir na gestão pública, orientando as ações do Estado e os gastos estatais na direção dos interesses da maioria da população”

De modo geral os estudos enfocam o Controle Social dentro da relação Estado e sociedade civil, apresentando os Conselhos “gestores”, ou “de gestão setorial”, “de direitos”, “de políticas públicas”, “fóruns participatórios” como instâncias participativas, resultado do processo de democratização do Estado brasileiro.

Os Conselhos têm se constituído em importantes espaços de atuação dos Assistentes Sociais. Essa atuação acontece mais fortemente em Conselhos de Assistência Social, Saúde e de Direitos da Criança e do Adolescente, mas, também está presente nos Conselhos do Idoso, da Comunidade, Trabalho e Renda, dentre outros. E, sua representação nesses espaços efetiva-se de várias maneiras, na condição de gestor, de

trabalhador, de prestador de serviços, de pesquisador, de assessor e, ainda a literatura aponta, na condição de usuário.

Um novo e importante desafio é colocado aos Assistentes Sociais que atuam no campo de trabalho coletivo junto aos Conselhos - a capacitação de conselheiros, hoje Educação Permanente - demanda crescente de atualização técnico-política para o exercício da representação social, em um contexto de crescente complexidade.

Por considerar de magnitude e relevância tal inserção, o conjunto CFESS/CRESS designará o ano de 2008, como Ano do Controle Social. Somos desafiadas a refletir em profundidade como anda nossa formação e práticas profissional junto ao Controle Social e qual a nossa concepção sobre temáticas tais como Democracia Direta e Representativa, Controle Social, nossa inserção nos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas e em Fóruns Participatórios. ■

COFI em Ação

Trabalho da Comissão de Orientação e Fiscalização garante salário digno para Assistentes Sociais da Prefeitura de Santo Cristo

A intervenção da Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI do CRESS/RS possibilitou uma importante vitória para nossa categoria no início de 2008. A boa notícia veio da prefeitura de Santo Cristo, Região Noroeste do Estado, quando a secretária da Administração da cidade comunicou ao CRESS/RS que o profissional de Serviço Social estava inserido no quadro dos servidores municipais, através da aprovação do Estatuto dos Servidores, na última sessão plenária de 2007.

A nova matriz salarial de R\$ 1.732,85, é bem diferente dos R\$ 643,02 propostos no edital do concurso público aberto pela prefeitura em outubro de 2006, o que gerou indignação por parte dos assistentes sociais da região e que gerou o trabalho de conscientização política da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal na época. Além da proposta salarial ser incompatível com os valores de mercado, o salário do assistente social previsto no edital era apenas R\$ 70,28 a mais do que a segunda melhor

remuneração oferecida: para o cargo de Mecânico, cuja qualificação exigida era a 4ª série do Ensino Fundamental.

Este é apenas um exemplo entre várias outras ações que a COFI desenvolve no CRESS/RS. **Para qualificar ainda mais este trabalho, o CRESS/RS vai abrir este ano um processo seletivo para contratação de mais duas agentes fiscais, uma para a Seccional de Caxias do Sul e outra para a de Pelotas.**

Normatização dos NUCRESS vai permitir destinação de recursos

Em outubro de 2007, no Encontro de Representantes dos Núcleos de Assistentes Sociais, uma das deliberações encaminhadas foi a publicação de uma resolução que normatizasse a formação e o funcionamento dos Núcleos de Assistentes Sociais Vinculados ao CRESS/RS (NUCRESS) no Estado. O documento, protocolado em março deste ano, vai permitir que os núcleos já existentes possam se adequar às regras do Conselho, possibilitando inclusive que possam receber recursos para viabilização de ações. Os NUCRESS devem se basear no documento para desenvolver suas atividades. Confira na Resolução nº 010, de 19 de março de 2008:

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação dos Núcleos de Assistentes Sociais vinculados ao Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul - NUCRESS.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, regimentais e:

Considerando o previsto no parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução CFESS Nº 470/2005 de 13 de maio de 2005, que faculta aos CRESS a constituição, em seu âmbito de jurisdição, de comissões, grupos de trabalho, de apoio e Núcleos;

Considerando que a participação e a articulação dos Assistentes Sociais residentes no Rio Grande do Sul contribuem para ampliação do processo democrático do Conselho Regional de Serviço Social – 10ª Região;

Considerando que a área de jurisdição do CRESS 10ª Região compreende 496 (quatrocentos e noventa e seis) municípios, apresentando características regionais de grande complexidade como: longas distâncias, concentração de expressivo número de profissionais no interior do estado, dentre outras;

Considerando a orientação do CFESS quanto à criação de Seccionais em outras regiões do RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar os Núcleos de Assistentes Sociais vinculados ao Conselho Regional de Serviço Social/RS – NUCRESS.

Definição

Art. 2º - Os Núcleos de Assistentes Sociais "são espaços de articulação e organização dos Assistentes Sociais que cumprem o papel de interiorização, descentralização e democratização da gestão política dos CRESS" (Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução CFESS Nº 470/2005 de 13 de maio de 2005);

Art. 3º - Os Núcleos de Assistentes Sociais caracterizam-se como espaço de:

- Valorização do Serviço Social;
- Capacitação dos Assistentes Sociais;
- Defesa do projeto ético-político da profissão;
- Divulgação do CRESS;

e) Representação da categoria, na sua região ou município.

Art. 4º - Os Núcleos de Assistentes Sociais vinculados ao CRESS/RS denominar-se-ão Núcleos Regionais de Serviço Social - NUCRESS e serão criados mediante a participação de no mínimo seis assistentes sociais, através de portaria expedida pelo Conselho Pleno. Competências CRESS e NUCRESS

Art. 5º - Compete ao CRESS/RS na sua relação com os NUCRESS:

- Orientar, apoiar e subsidiar os NUCRESS;
- Fornecer apoio material e financeiro aos NUCRESS para o desenvolvimento de atividades, conforme previsão orçamentária aprovada em Assembléia Geral da Categoria;
- Fornecer listagem dos Assistentes Sociais da Região ou do Município;
- Fornecer duas (02) malas diretas, ao ano, para o NUCRESS, após solicitação;
- Possibilitar acesso ao site e ao boletim eletrônico do CRESS/RS para divulgação das reuniões e/ou atividades do NUCRESS.
- Apoiar financeiramente a participação de 02 representantes de cada NUCRESS nas reuniões realizadas na sede do CRESS/RS, duas vezes ao ano.
- Elaborar estratégias para motivar e mobilizar os profissionais;
- Manter contato permanente com os coordenadores do NUCRESS;
- Suprir o NUCRESS de informações atualizadas sobre assuntos de interesse da categoria;

Art. 6º Compete aos NUCRESS:

- Divulgar e zelar pela observância do Código de Ética Profissional e da Lei que Regulamenta a Profissão
- Promover debates sobre Serviço Social ou temas afins com a profissão;
- Defender o exercício profissional e a qualidade do serviço prestado aos usuários;
- Garantir os direitos e deveres do Assistente Social;
- Contribuir para a defesa das Políticas Públicas e de Direito como Direito do Cidadão e Dever do Estado;
- Divulgar a profissão junto à sociedade através dos meios de comunicação, de modo especial, no Dia do Assistente Social;

7. Informar ao CRESS 10ª Região as irregularidades referentes ao exercício profissional, constatadas na região;

8. Incentivar o aprimoramento teórico, técnico e político dos Assistentes Sociais;

9. Divulgar as reuniões e pauta via e-mail e/ou correspondência junto aos colegas do NUCRESS;

10. Eleger Assistente Social, titular e suplente, para representar o CRESS/RS nos Conselhos de Direitos e de Políticas Sociais;

Parágrafo 1º: A indicação do Assistente Social deve obedecer ao previsto na Resolução Nº 046/2006 do CRESS/RS.

Estrutura e Funcionamento

Art. 7º - Os NUCRESS poderão ser constituídos em âmbito Municipal ou Regional cabendo aos profissionais do mesmo, aprovar a regionalização adotada, informando ao CRESS/RS.

Art. 8º - Os NUCRESS não têm personalidade jurídica e embora autônomo, subordina-se às normas e diretrizes do CRESS/RS.

Art. 9º - OS NUCRESS deverão encaminhar ao CRESS/RS ata de constituição ou reativação do Núcleo com a respectiva lista de presença dos Assistentes Sociais;

Art. 10º - As reuniões dos NUCRESS deverão ser no mínimo, mensais;

Art. 11º - O NUCRESS deverá contar com uma estrutura mínima de funcionamento: coordenação; local de encontros; registro de reuniões.

Art. 12º - O NUCRESS deverá escolher entre seus pares uma coordenação;

Art. 13º - O NUCRESS poderá ser extinto mediante requerimento à Direção do CRESS, das assistentes sociais do Núcleo explicando os motivos;

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CRESS/RS.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação pelo Conselho Pleno.

Fátima R. Carlos Saikoski
AS nº 3394 – CRESS 10ª Região
Presidente

Nova gestão assume diretoria

Em clima de muita emoção, assistentes sociais, autoridades, profissionais de outras categorias, familiares e amigos prestigiaram a cerimônia de posse da gestão 2008/11, em 15 de janeiro. Foram empossadas a direção da sede do CRESS, gestão "Acesser - Avançando na Caminhada"; coordenadoria da Seccional de Caxias do Sul, gestão "Protagonismo, democracia e ética"; e Seccional de Pelotas, gestão "Integração".

A presidente da gestão 2005/08, Léa Maria Biasi, despediu-se da direção fazendo um breve balanço das atividades realizadas ao longo dos últimos três anos. A presidente eleita, Fátima Regina Carlos Saikoski, falou sobre suas expectativas em relação ao trabalho que se inicia agora, saudando também as companheiras da gestão Acesser - Avançando na Caminhada "corajosamente aceitaram o desafio de dirigir esta entidade, cuja responsabilidade é de garantir o exercício profissional dos assistentes sociais nos parâmetros estabelecidos pela lei que regulamenta a nossa profissão e pelo projeto ético-político que orienta a nossa prática cotidiana. Considero-as corajosas, porque estas mulheres, além de todas as atividades e responsabilidades que enfrentam como mães, esposas, trabalhadoras, ainda dedicarão parte do seu precioso tempo para lidar, graciosamente, com questões importantes para a categoria dos assistentes sociais, cumprindo os compromissos que assumimos em nossa campanha".

Fátima ainda destacou: "No período de 2008 a 2011 estaremos dirigindo a entidade que representa uma categoria profissional bastante exigente, que tem compromissos ético-

políticos orientados para o enfrentamento das diferentes manifestações da questão social, que apesar de sua trajetória de mais de 70 anos de existência no Brasil necessita fortalecer-se e constantemente dar visibilidade aos princípios e diretrizes que a fundamentam, precisamos estar sempre diferenciando assistencialismo de Assistência Social e inclusive defendendo-a enquanto política pública, direito do cidadão e dever do estado. Teremos a importante e alienável responsabilidade de garantir aos usuários de todo os segmentos e áreas de atuação do serviço social um serviço de qualidade, com profissionais qualificados e implicados com um fazer profissional comprometido com uma leitura adequada da realidade e uma intervenção imbricada na garantia dos direitos e da inclusão social de todos aqueles que nos procuram.

Iniciamos nossa caminhada aqui com a certeza de que pertencemos ao grupo daqueles que acreditam que um novo mundo é possível, um mundo de garantia dos direitos humanos e de respeito as diferenças, sem discriminação de raça, cor, orientação sexual, credo ou classe social. Também estamos certos de que para construir este mundo será necessário muito trabalho, coragem, muita luta e determinação. Será necessário acreditar que todos os caminhos, dos mais simples aos mais tortuosos, aqueles que nos conduzem as grandes conquistas ou aos indesejáveis fracassos, todos eles, toda caminhada começa com o primeiro passo... Este primeiro passo de um desafio difícil, mas que podemos afirmar-lhes enfrentaremos com o nosso melhor, com a disposição daqueles que sempre buscamos acertar e com a garra peculiar de nossa origem guerreira e lutadora."

Os compromissos que a nova gestão assumiu com a categoria:

- A luta pela garantia de condições adequadas para o desempenho das atividades do assistente social;
- Ampliação do número de oficinas de atualização profissional contemplando inclusive as seccionais e os núcleos do interior do estado;
- Contratação de um agente administrativo para a sede do CRESS e dois agentes fiscais, um para a Seccional de Caxias do Sul e outro para a de Pelotas;
- Aprofundar a discussão sobre a precarização e mercantilização do ensino universitário, reafirmando nossa posição contrária a efetivação do ensino à distância para a graduação em serviço social;
- Intensificar o processo de interiorização do CRESS mediante a consolidação e ampliação dos núcleos municipais e regionais;
- Defesa do Exercício Profissional, através da efetivação da Política Nacional de Fiscalização, da observância do Código de Ética e da execução do Programa Ética em Movimento;
- Defesa da Democracia e das Políticas Públicas e de Direitos;
- Defesa dos espaços de atuação profissional e de condições adequadas de trabalho com divulgação da resolução nº 493/2006;
- Articulação com entidades da categoria para realização de ações conjuntas visando o fortalecimento da profissão;
- Articulação com entidades representativas de trabalhadores visando a defesa dos direitos de cidadania, da justiça social e da manutenção e/ou ampliação das conquistas do Serviço Social;
- Valorização, articulação e apoio às representações da Categoria nos Conselhos de Defesa de Direito e de Políticas Públicas e de fóruns intersetoriais e profissionais;
- Dar continuidade a gestão junto ao Poder Executivo-Estado e Municípios, Poder Judiciário e Ministério Público para abertura de concurso público;
- Intensificar a produção de materiais e investimentos de comunicação e publicização da profissão junto aos colegas, aos usuários, aos empregadores – públicos, privados, ONGs, movimentos sociais – buscando explicitar as competências, atribuições e princípios éticos;
- Fortalecer as comissões e GT's do CRESS/RS visando consolidá-los como espaço de discussão, participação e acúmulo da categoria por temas de interesse.

Nova direção

Os empossados na cerimônia foram os seguintes:

Acesser - Avançando na Caminhada

Presidente: Fátima Regina Carlos Saikoski

Vice-Presidente: Márcia de Almeida Rodrigues

1ª Secretária: Luciane da Silva

2ª Secretária: Sandra Eunice M. F. da Fonseca

1ª Tesoureira: Elisabete Ramos Glassmann

2ª Tesoureira: Carla Magali Capitanio

Suplentes:

Carla Rejane Goulart Bandeira Fraga; Iandara Costa da Silva;

Ilva Ina Santos da Cunha; Renata Elizabeth Abreu Henriques;

Thaís Teixeira Closs; Denise Terezinha Zampronio Rossetto

Conselho Fiscal

Titulares:

Anahí Marques Melgaré; Cláudia Tellini Victolla; Neide Maria

de Oliveira

Suplentes:

Andréa Mantese Paul; Márcia Bertuol; Ângela Maria Fenner

Caxias do Sul

Protagonismo, Democracia e Ética

Coordenadora: Eleni Raquel da Silva Tsuruzono

Secretária: Genessy Gema Bertolini

Tesoureira: Marta Janete Conrado de Medeiros

Suplentes:

Viviane Guedes Tramontin; Daiane Cristina Lorandi; Jeanine

Cavalcanti Jeremias

Pelotas: Integração

Coordenadora: Licelma Pontes Schaefer

Tesoureira: Elicia Rodrigues da Silva

Secretária: Silvia Helena da Silva Chaigar

Suplentes:

Maria Beatriz Reissig; Suzana Caetano Gonçalves;

Alisson Saggiomo Juliano



2º Encontro Gaúcho
de Assistentes Sociais

O evento SUPEROU as expectativas

Formação e Exercício Profissional

No dia 15, o primeiro painel “Formação e Exercício Profissional: a conjuntura atual”, com a Conselheira do CFESS Dra. Maria Bernadette Medeiros, abriu o debate sobre o tema proposto pelo Conselho Federal para este ano, com a apresentação de uma reportagem do Fantástico, em que alunos de ensino fundamental fizeram provas de vestibulares de algumas instituições de ensino privadas e boa parte deles obteve aprovação.

Segundo a reportagem, existem 2 milhões e 500 mil vagas no ensino superior no Brasil atualmente, mas apenas 300 mil estão em universidades públicas. Ainda: 80% dos alunos estão matriculados em instituições privadas e, a cada ano, em média, surgem 100 novas faculdades pagas. Para entrar numa universidade, segundo a lei, é preciso no mínimo realizar uma redação de caráter eliminatório.

Bernadette traz os seguintes dados do Rio Grande do Sul: Quanto à política de Educação Superior, na área do Serviço Social os dados coletados pelos CRESS são inconteste em demonstrar o crescimento do Setor Privado em contraposição ao Setor Público, onde só agora surge entre nós (RS) o 1º curso de Serviço Social em Universidade Pública. Com relação ao Ensino à Distância, os dados mostram que cinco Universidades, através de mais de 149 pólos, estão oferecendo curso de Graduação em Serviço Social em diversas cidades gaúchas.

Como serão realizados esses estágios? Haverá condições de “capacitação, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social” que são atribuições privativas do Assistente Social, conforme prescreve o Art. 5 da Lei 8.662/93 que regulamenta a profissão? Essa realidade revela uma mudança no entendimento e na finalidade da universidade: trata-se de uma perspectiva que restringe o seu sentido como uma usina produtivista e fábrica de diplomas ignorando suas características como espaço de ensino, pesquisa, extensão e produção autônoma de conhecimento. Visando “simplificar, racionalizar e abreviar o trâmite dos processos”.

Maria Bernadette faz ainda a seguinte reflexão: essa política de abertura irrestrita de cursos privados, sem as devidas ações de fiscalização e cumprimento dos requisitos básicos, não garante padrão de qualidade teórica, técnica, ética e social na educação superior e se destina exclusivamente a responder às exigências de expansão quantitativa de vagas e submissão às demandas do mercado. O egoísmo competitivo, excludente e dominador rege não apenas as relações econômicas, mas toda a vida social, fundamentando a supremacia absoluta da razão de mercado. O capital é elevado à condição de “sujeito de direito”, enquanto o homem “é reificado como simples mercadoria, ou instrumento produtivo a serviço do capital”.

O tema da Semana

Formação acadêmica e trabalho de qualidade foram o foco da Campanha 2008 do Dia do Assistente Social. Esse tema foi definido pelo Conselho Pleno do CFESS a partir das contribuições enviadas pelos CRESS e Seccionais ao CFESS e expressa o compromisso com as lutas contra a precarização da formação acadêmica e do exercício profissional. O tema trabalhado pelo CFESS foi: “Serviço Social na Luta Sempre: Formação acadêmica e trabalho de qualidade”. Em sintonia com o Conselho Federal, o CRESS/RS optou pelo título: “Mercado de Trabalho: Formação e Exercício Profissional e as Perspectivas para o Serviço Social”.

O tema do CFESS faz alusão a movimentos sociais revolucionários que lutaram radicalmente pela construção de uma nova sociedade, como foi o caso do “maio de 68” na França, quando dez milhões de trabalhadores (dois terços dos trabalhadores franceses) e estudantes se uniram para questionar valores capitalistas. A precarização na formação hoje nos mostra que os dilemas de maio de 68 são absolutamente atuais.

Coral homenageia Assistentes Sociais

O Dia do Assistente Social foi finalizado com sorteio de agendas, coquetel e uma homenagem especial: o Coral da escola Santa Rosa de Lima fez um show emocionante. A conselheira do CRESS/RS Luciane da Silva, que integra o Coral, participou da apresentação.



A formação do Assistente Social, o Exame de Proficiência e o Ensino à Distância: o debate necessário

A mesa redonda da tarde do dia 15 contou com a participação de Charles Travezani de Jesus, conselheiro do CRESS do Espírito Santo; da professora Drª Alzira Lewgoy, representante da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa (ABEPSS); da Dra. Maria Bernadette Medeiros, conselheira do CFESS e o acadêmico Felipe Mendes representante da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

O convidado do Espírito Santo revelou que, em seu Estado, o Ensino à Distância já vem sendo discutido desde 2005, embora ainda seja de maneira tardia. “O EAD se instalou muito antes disso, se não com o Serviço Social, mas com outras profissões”. Charles destaca que atualmente no Espírito Santo todos os municípios possuem salas de teleaula e que os reflexos do EAD começaram a chegar na COFI agora. “Os alunos estão chegando na época do estágio e os profissionais

nos questionam a respeito da posição do CRESS sobre o assunto. Nós argumentamos que somos contrários ao EAD na forma como está posto, que é de caráter mercantil e privado. Só isso já está contra a bandeira histórica da categoria, que luta por uma universidade pública, laica e de qualidade. Mas nosso desafio é enorme porque os prefeitos do interior não entendem esta discussão e vêem no EAD a salvação do município”, denuncia ele.

A professora Alzira apresentou aspectos importantes sobre o acesso ao ensino promovido especialmente pelo atual governo, destacando: “A liberalização do ensino superior, a partir da metade da década de 90, levou a uma expansão desenfreada das universidades privadas no Brasil. Isso fez com que, hoje, 70% das vagas sejam não estatais e apenas 30% estatais. Com esse índice, o Brasil transformou-se no país com maior participação

Com base na experiência de 2007, o 2º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais deste ano foi planejado para receber cerca de 200 pessoas entre profissionais e estudantes. A grande surpresa foi a participação de quase 500 pessoas, fazendo com que conselheiros e colaboradores do CRESS/RS buscassem, rapidamente e de forma racional, alternativas para receptionar, acomodar e dar conta das demandas surgidas a partir de então. O resultado foi surpreendente. “Os desafios que surgiram desta participação maciça da categoria foram resultado do sucesso do evento, cujo tema mobilizou pessoas de todo o Estado”, concluiu a representante do Conselho Federal de Serviço Social, Dra. Maria Bernadette Medeiros.

O confortável auditório do Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo, com capacidade para 200 lugares, ficou lotado, fazendo com que as pessoas fossem acomodadas em um auditório auxiliar, em outro andar, com transmissão das palestras via teleconferência. Passado o susto inicial, os participantes foram presenteados com palestras e painéis bastante enriquecedores.



Mercado de trabalho do Assistente Social: desafios do SUAS como espaço sócio-ocupacional

O painel da manhã do dia 16 contou com a presença da presidente do CRESS/RS Gestão 2005-2008 Ms. Léa Maria Biasi e da Profª Drª Jane Prates. Léa Maria aprofundou algumas questões relativas às transformações do mercado de trabalho. “Quando analisamos o mercado de trabalho do assistente social, temos que levar em consideração estas transformações e como repercutem no exercício profissional. Além das tradicionais formas de exclusão como a indigência e a pobreza, novas categorias de exclusão são verificadas no cotidiano: a exclusão de bens e serviços, o mercado de trabalho informal, o acesso aos direitos humanos e sociais. Então nós estamos convivendo com as velhas e as novas formas de exclusão, às quais são objeto de intervenção das políticas sociais”. Ela esclarece que o SUAS é resultado de uma caminhada de 20 anos, e que a luta é para que a política social seja pública, a política de assistência social seja direito do cidadão e dever do Estado. Para ela, um dos grandes desafios para o SUAS é a NOB-RH, que regulamenta os recursos humanos dentro do Sistema e está voltada para os trabalhadores que estão na União, no Estado ou no município e também para os AS que estão nas entidades governamentais. “Isto significa uma mudança de conceito, para que coletivamente se possam garantir direitos dos trabalhadores do SUAS e para a ampliação do número de trabalhadores no SUAS. A partir de 2001, observamos que há uma diminuição no número de AS em Porto Alegre e um aumento nos municípios do interior do Estado. Isto ocorreu porque o



Departamento de Assistência Social, da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS, na época) passou a exigir o profissional do Serviço Social em âmbito municipal para que o município pudesse se habilitar nos programas de assistência social do Estado”. Apesar disso, reflete ela, “o número de assistentes sociais ainda é muito baixo, fazendo com que o desenvolvimento da política de assistência social seja executado pelas organizações não-governamentais. Embora a LOAS preveja que as ONGs sejam parceiras, não é delas a responsabilidade de implantar e executar a política de assistência social”.

A professora Jane Prates trouxe dados do mercado de trabalho de forma mais ampla e das competências exigidas do Assistente Social na ocupação de seu espaço. Entre os números trazidos por Jane consta que cerca de 78% dos assistentes sociais estão na esfera pública e quase metade estão em âmbito municipal. Ela destaca a precarização do mundo do trabalho de forma geral, por meio do desemprego, pressão, sobrecarga de trabalho, falta de tempo para cumprir as necessidades pessoais, ocasionando problemas como depressão, doenças diversas e suicídio. “O Serviço Social como uma especialização do mundo do trabalho também sofre os reflexos do capitalismo, aliado à precarização do ensino. Mas se por um lado o desmantelamento das condições de trabalho são evidentes, por outro vemos a ampliação do espaço de atuação do AS, e o SUAS sem dúvida é um deles”. Finalizando, Jane ressalta que “num contexto adverso, estamos vivendo um momento especialmente rico para o crescimento desta profissão, desde que não nos conformemos com pouco, pois como dizia Hegel, com o que o espírito se conforma podemos medir a grandeza de sua perda”.

privada no ensino superior no mundo”. Também ressaltou a questão da qualidade no ensino: “Na esfera acadêmica, quantidade não pode se sobrepor a qualidade. Uma universidade, aqui ou em qualquer outro país, deve ser reconhecida pela sua atividade científica, pela qualidade de seus diplomados, e portanto, de seus cursos, e também pela sua capacidade de resposta, sempre pela via acadêmica, às demandas por inovações oriundas da sociedade e dos governos”.

A professora também contribuiu com dados do censo da Educação Superior, que mostra a evolução da distribuição das instituições públicas e privadas no Brasil no período de 1994-2004. Em 1994, o número de instituições públicas era de 25,6. Em 2003, foram contabilizadas apenas 11,1. Em contrapartida, em 2004 existiam 74,4 instituições privadas no Brasil. Em 2003, o número mudou para 88,9.

A professora destacou também que “em nome de uma pseudo-democratização do acesso à educação (a todos os níveis), vem transformando a certificação (atribuição de certificados de conclusão de curso) em mercadoria de oferta elevada, mas de pouco valor real em termos de qualificação no mercado; ao mesmo tempo, o discurso do bloco do poder, que encontra ampla sintonia entre vários segmentos na sociedade, faz da educação a pedra angular da salvação nacional (o mais poderoso instrumento para inserção no mercado de trabalho, para acabar com a pobreza, parar reduzir desigualdades, etc). Não se trata, evidentemente, de negar o valor da educação, mas não podemos confundir-la com instrução, muito menos com certificação e, sobretudo, não podemos esquecer que a escola (em qualquer nível) não dispõe de mecanismos que possam anular o efeito de trajetórias anteriores de desigualdade social”.

O Serviço Social entre o novo e a novidade: relato de experiências do trabalho na área de Habitação e com povos indígenas

A última parte do evento contou com a participação da Profª Drª Rosângela Barbiani, da Assistente Social Viviane Krepsky, da Secretaria de Habitação do Estado, e da Assistente Social Maria Cristina Santos da Silva, da FASC/Porto Alegre. A professora Rosângela fez uma reflexão filosófica sobre a profissão. “Qual a diferença entre o novo e a novidade?”, questiona ela. “O novo é a invenção, expressão da criação humana, o novo tem suas raízes e relação em toda a sua história própria. Ele é em geral capturado pela novidade, uma tendência oportunista que nos faz aderir a tudo o que parece novo. A novidade é um elemento diferencial para repetir a mesma coisa e a mesma monotonia do que se já teve uma vez e volta a se ter, mas se apresenta como novidade para que o consumo convença as pessoas a adquirir algo que elas em geral não necessitam. A novidade é a bailarina da moda”.





Atendendo à solicitação de uma assistente social com deficiência auditiva, o CRESS/RS disponibilizou intérpretes para garantir o acesso da colega ao conteúdo das mesas e dos debates. A acessibilidade será um direito com o qual o CRESS/RS pretende se comprometer nos seus próximos eventos, garantindo a participação de todos e todas.

Em seguida, a assistente social Viviane Krepsky trouxe o contexto do trabalho do assistente social na área da habitação. Através das secretarias da Habitação, “o assistente social atua nas comunidades como facilitador e mediador, realizando um papel político-pedagógico com as pessoas através de reuniões e do empoderamento das lideranças”, explica ela. “Para isso, utilizamos a metodologia participativa, para que os moradores de loteamentos e condomínios possam se conscientizar dos problemas que vivenciam e dar soluções para isso”.

A assistente social da FASC Maria Cristina Silva apresentou o contexto das populações indígenas. Desde 2005, desenvolve seu trabalho em duas comunidades na Lomba do Pinheiro: uma Kaingang e outra Guarani. Ela explica que

antes disso, a questão indígena era considerada apenas de competência federal. “A partir da Pré-conferência da Lomba do Pinheiro, foi iniciado um trabalho com estas populações. Uma pesquisa foi feita em parceria com a UFRGS para levantar dados sobre populações tradicionais (quilombolas, indígenas e moradores de rua), a fim de criarmos políticas públicas para este público. Assim que obtivermos os dados dessa pesquisa, teremos meios de iniciar um trabalho mais específico, de venha ao encontro da cultura dos índios e respeite toda a legislação indigenista existente hoje”. Maria Cristina destaca que, para se trabalhar com população indígena, “é preciso deixar de lado os nossos preconceitos, a nossa maneira de viver, de educar os filhos, de trabalhar, de ver o mundo. Há uma discussão muito grande, de que os indígenas devem ser incluídos nos programas como NASE, PETI, Agente Jovem, mas a gente sabe que não funciona assim, pois eles têm uma cultura própria e que tem de ser respeitada, com políticas públicas específicas”.

A arte da Semana

A arte apresentada pelo CFESS também estiliza e retrata a força das mensagens do famoso quadro “Guernica”, de Pablo Picasso, pintado em 1937 no contexto da Guerra Civil Espanhola. O painel, pintado em Paris, denuncia e repudia o ataque de aviões alemães à pequena cidade espanhola de 7.000 habitantes, que deixou 1.654 pessoas mortas e 889 feridas. Desde então, “Guernica” se tornou um símbolo de resistência à violação dos direitos humanos, à opressão e à barbarização da vida, daí sua alusão na arte temática do 15 de maio de 2008, como forma de denúncia a todo tipo de violação de direitos e como chamamento dos assistentes sociais brasileiros para fortalecer os movimentos de resistência.



O desenvolvimento da arte do CRESS/RS teve como base a formação, referência que respaldou o conceito “pessoas que se reúnem para tratar do conhecimento”. A composição simbólica da marca é representada por dois elementos chave: o conhecimento (os livros) e o elemento humano (os círculos). Os dois elementos duplicados e girados complementam a idéia de reunião.



Panfletagem no Brique

O GT de promoção da Igualdade Racial do CRESS/RS aproveitou a Semana do Assistente Social para realizar uma panfletagem no Brique da Redenção, em Porto Alegre. O dia ensolarado contribuiu para que centenas de pessoas estivessem no parque reunidas em diversas atividades. Os integrantes do GT abordaram as pessoas falando sobre a profissão e sobre a atuação do grupo na Promoção da Igualdade Racial.



XI Semana Acadêmica UNICRUZ

Na semana do Assistente Social os estudantes da UNICRUZ (Universidade de Cruz Alta) realizaram a XI Semana Acadêmica do curso de Serviço Social, com o tema “Processos de Trabalho do Assistente Social frente às expressões da Questão Social”. Estiveram presentes no evento a agente fiscal do CRESS Neorides Bianchini, a conselheira Luciane da Silva e a representante da Seccional de Caxias do Sul Eleni Raquel Tsuruzono. A Semana Acadêmica é organizada tradicionalmente pelos próprios estudantes, que este ano promoveram uma ação diferente: a visita aos espaços sócio-ocupacionais dos Assistentes Sociais no Município de Cruz Alta.



Dia do Assistente Social foi marcado por boas notícias

O CRESS/RS, representado pela conselheira Ângela Fenner, esteve presente na audiência pública em defesa da reestruturação do Serviço Social no INSS e realização de concurso público para assistente social, no dia 24 de abril, em Brasília. O plenário lotado contou a presença de vários Conselhos Regionais, ABEPSS, ENESSO, profissionais e estudantes. Mobilização e palavras de ordem deixaram os parlamentares positivamente impressionados e contribuíram para o agendamento de uma audiência no

Ministério do Planejamento, no dia 15 de maio, com a participação do Conselho Federal de Serviço Social, representantes do INSS/MP, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e uma comissão de parlamentares. Novamente, a conselheira Ângela Fenner esteve presente e voltou da reunião com uma boa notícia, conforme relata a nota do CFESS, divulgada à categoria durante o 2º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais, promovido pelo CRESS/RS, em Porto Alegre:

Mobilização conseguiu 900 vagas para assistentes sociais no INSS

Este 15 de maio, Dia do Assistente Social, foi marcado por uma grande conquista: a realização de concurso público para assistentes sociais no INSS. Os Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social organizaram grande mobilização em todo o País para a realização de concurso para 1600 profissionais, objetivando recompor o quadro do INSS, defasado há 30 anos. Hoje, após audiência ocorrida no início da manhã no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o CFESS foi comunicado que o Governo Federal autorizou a realização de concurso público ainda esse ano para 900 analistas de seguro social com formação em Serviço Social, com possibilidade real de provimento de 1.350 vagas. O Edital será publicado em 30 dias, conforme compromisso do INSS assumido durante a reunião. Continuamos na luta para preencher as 1600 vagas, convictos/as que a aprovação do concurso foi resultado de nossa ampla mobilização e articulação de assistentes sociais de todo o País com parlamentares e o poder Executivo.

O Diário Oficial da União de hoje (15) publicou a portaria nº108/2008 do Ministério do Planejamento autorizando a realização de concurso público para assistentes sociais no INSS apenas para 600 vagas. Logo cedo, às 8h, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), os Conselhos Regionais de Serviço Social do Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, bem como representantes do INSS e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e os deputados federais Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE), presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, Pedro Wilson Guimarães (PT/GO), e Mauro Nazif (PSB/RO) se reuniram com o secretário executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, João Bernardo de Azevedo Bringel para tratar do assunto. Durante a reunião reafirmamos a insuficiência das 600 vagas e a necessidade de recomposição do quadro, com concurso imediato para

pelo menos 900 profissionais. Após a audiência, o INSS informou que amanhã (16) será publicada no Diário Oficial da União correção da portaria, aumentando para 900 o número de vagas para o concurso, de modo a viabilizar o Serviço Social no INSS, especialmente a concessão e revisão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que, segundo decreto de 2007, só poderá ser concedido a partir de avaliação social de um assistente social.

A fim de garantir a viabilização do concurso, grupo formado pelo CFESS e os CRESS, juntamente com os deputados Raimundo Gomes de Matos e Waldemir Moka, continuaram com a jornada de audiências no Poder Legislativo, e reuniram-se com a presidência do Senado, a presidência da Câmara e a presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Todos firmaram compromisso de apoiar nossa luta a fim de assegurar no orçamento para 2009 os recursos necessários para complementar o concurso e atingir as 1600 vagas pleiteadas.

Atualmente, existem menos de 300 assistentes sociais no INSS atuando na área de Serviço Social. São mais de 1200 agências do INSS em todo o País. A realização do concurso para o preenchimento das 1600 vagas é, assim, essencial para assegurar a atuação profissional com condições de trabalho necessárias e adequadas à realização dos benefícios previdenciários e assistenciais.

Continuamos mobilizados e atentos, em defesa dos direitos, das políticas sociais e da profissão! Parabéns assistentes sociais pelo dia de hoje, pelo compromisso social e mobilização coletiva.

Assistentes Sociais na Luta Sempre!
Formação Acadêmica e Trabalho de Qualidade
Conselho Federal de Serviço Social
Gestão 2008-2011

Confira no site do CRESS/RS, na área "Documentos", outros textos sobre a mobilização em defesa do Serviço Social no INSS.

- Mobilização garante 900 vagas
- Nota do MDS sobre BPC/INSS
- Audiência Pública em Defesa do Concurso INSS
- Papel e Atribuições do/a Assistente Social nas Políticas de Previdência e Assistência Social
- Relatório Final do GTI/SS
- Conjunto luta pelo concurso para Assistentes Sociais do INSS
- Moção de repúdio Enesso/INSS
- OFÍCIO CFESS Nº 056/2007 - reunião GT/INSS/CFESS

Carga Horária dos Assistentes Sociais

O deputado Vantenir Pereira, relator do Projeto de Lei 1890 de 2007 de autoria do Deputado Federal Mauro Nazif (RO), apresentou parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, votando pela constitucionalidade do Projeto de Lei que dispõe sobre a duração do trabalho dos assistentes sociais, reduzindo para 30h a jornada de trabalho semanal. O PL tramita na Câmara Federal desde agosto de 2007. O parecer foi dado em sessão plenária de 15 de maio para marcar o Dia do Assistente Social.

Confira o parecer no site do CRESS/RS, na área "documentos".

19ª Conferência Mundial de Serviço Social

Entre os dias 16 e 19 de agosto de 2008 o Brasil sediará, em Salvador/BA, a 19ª Conferência Mundial de Serviço Social. Trata-se do maior e mais importante evento de nossa área, cujo alcance se estende a cerca de 85 países filiados à FITS (Federação Internacional de Assistentes Sociais). Demais informações estão disponíveis no site www.socialwork2008.com.

Abepss convida para o XI ENPESS

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) realizará entre os dias 1º e 6 de dezembro, em São Luis/MA, o XI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (XI ENPESS). O objetivo do evento é fomentar a produção intelectual, o debate e a interlocução acadêmica do Serviço Social, e destacar a contribuição para o fortalecimento do compromisso político e da articulação de forças com vistas ao avanço do projeto ético-político profissional do Serviço Social. O tema central é "Trabalho, Políticas Sociais e Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social: resistência e desafios". Os trabalhos a serem submetidos para apresentação em comunicação oral, pôster e mesa coordenada, assim como nas oficinas de projetos de dissertação e teses, de iniciação científica e no encontro dos grupos e redes de pesquisa deverão ser encaminhados à Secretaria do XI ENPESS até 15 de julho, via *on-line* em formulário específico, disponibilizado na página específica do XI ENPESS.

Mais informações pelo site www.abepss.org.br, pelo email alvo@alvoeventos.com.br ou pelo fone (45) 3025-2121.

Encontro de Pós-Graduação em Serviço Social

Com o intuito de promover análise da conjuntura latino-americana; fomentar a integração latino-americana dos Programas de Pós-Graduação no subcontinente, nas Ciências Sociais em geral e no Serviço Social em particular; entre outros objetivos, será realizado entre 24 e 26 de junho, na Praia Vermelha, Rio de Janeiro/RJ, o I Encontro Latino-Americano de Pós-Graduação em Serviço Social. Informações pelo email seminariopos@ess.ufrj.br ou no site www.abepss.org.br.

Programa de Depoimento Sem Dano

Assistente Social como mediador entre Justiça e vítima

Em 2003 foi implantado o projeto Depoimento Sem Dano (DSD) para evitar que a criança ou adolescente vítima de abuso sexual passasse por mais de uma oitiva durante o processo judicial e promover sua proteção psicológica evitando contato com o acusado e a repetição de depoimentos. Em vez de ouvida por mais de uma pessoa, a criança ou adolescente é ouvida por um assistente social ou psicólogo, em uma sala reservada, evitando o enfrentamento com o acusado e a presença de advogado de defesa ou do próprio juiz. Através de um ponto eletrônico, o profissional que está com a criança pode interagir com a sala de audiência exercendo papel de técnico facilitador. Após a obtenção de narrativa livre da criança sobre fatos que versam no processo, o juiz, promotor e advogado de defesa fazem perguntas ao profissional da área psicossocial, que as colocará à criança, de forma considerada mais coerente e adaptada ao seu universo.

Iniciado na 2ª Vara da Infância e Adolescência de Porto Alegre, o DSD está implantado em doze Comarcas do Estado, sendo realizado, em sua maioria, por Assistentes Sociais e estando ainda em fase de implantação em outros estados do Brasil. Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional projeto de lei que altera o Código Penal e o Código de Processo Penal, determinando que crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais sejam ouvidas a partir da metodologia do Depoimento Sem Dano.

No Poder Judiciário do RS atualmente duas assistentes sociais participam do DSD: Cláudia Victolla Paiva e Vanea Visnievski – que acompanha o programa desde a implantação. Ambas auxiliaram a Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS (COFI) relatando suas experiências para a composição de um parecer do CRESS a respeito do Programa. A análise da COFI teve como base: Projeto de Lei Nº 7524/06, de autoria da Deputada Federal Maria do Rosário, que estende o DSD para o âmbito nacional; ofício do CRESS Nº 093/2007, que trata do assunto; parecer técnico da assistente social Dra. Eunice Terezinha Fávero; além de entrevistas com profissionais da área, leitura de publicações e matérias sobre o tema, entre outros subsídios. O estudo da COFI, de autoria das agentes fiscais Cleonice Stefani e Neorides Bianchini, apresentou a seguinte conclusão:

“O Programa Depoimento Sem Dano, inegavelmente, propôs e passou a constituir uma alternativa ‘menos’ danosa à vítima de abuso sexual/violência física, que em regra geral é ‘inquirida’ pelo magistrado. Contudo, através da nova ‘metodologia’ passa a ser ‘escutada’ e ‘acolhida’. Observa-se a importância da presença do assistente social, que transforma o ritual da audiência em um espaço e oportunidade de escuta da vítima.

“Atuando como mediador e facilitador nas audiências que buscam desvendar possíveis crimes, o assistente social coloca-se subjetivamente na defesa dos Direitos Humanos, diminuindo o sofrimento imposto pela violência”.

Verifica-se que os pressupostos Éticos e Metodológicos da intervenção profissional, estão presentes à medida que o técnico possibilita à vítima conhecimento do funcionamento da audiência, bem como, oportuniza que a vítima se sinta protegida. Não temos o entendimento que o técnico ao ser receptor das perguntas do magistrado, atue como intérprete, pelo contrário, atua como mediador, quando faz a adaptação da linguagem em relação aos termos e expressões técnicas jurídicas para as de técnico social. Nestas ‘transformações’, permite a contextualização da realidade sócio-cultural, familiar, bem como a faixa etária da vítima, entre outros aspectos, permitindo assim, a compreensão das perguntas, evitando que as questões comumente realizadas pelo magistrado asseverem o medo, o constrangimento, a culpa e outros sentimentos danosos à vítima.

Destacamos também, a preservação

da autonomia profissional, uma vez que é ele que define a forma e a linguagem para transpor a pergunta do magistrado e o momento adequado para sua colocação. Na aplicação da linguagem coloquial da vítima o profissional oportuniza uma interação e autenticidade da relação, valorizando a pessoa em desenvolvimento e sua realidade.

Da mesma forma, que o magistrado é o titular da audiência, ele realiza a abertura, direcionando e ordenando a inquirição dos agentes envolvidos, e oportunizando a participação de técnicos, como facilitadores, através dos passos metodológicos, como a acolhida, o diálogo para aproximação e nos encaminhamentos finais. Estes encaminhamentos expressam a autonomia profissional, onde se faz a avaliação da situação e as necessidades da família e da vítima utilizando, se necessário, a rede de serviços públicos e ONG’s.

Referente ao Sigilo Profissional, a nosso ver, não se configura como ameaça, uma vez que a vítima é informada a que se destinam as informações prestadas. Ademais, o depoimento da vítima, se não ocorrer nesta metodologia, acontecerá na forma tradicional, onde na maioria das vezes o assistente social é convocado a estar na sala de audiência, sem poder se manifestar na proteção da vítima. Assim, não caracterizamos como violação do Dever do Sigilo.

Por fim, pelas expressões acima registradas entendemos que o Programa DSD, ao ser receptivo à cooperação técnico-operativa do assistente social, no doloroso momento da audiência, seguramente proporciona a guarda dos Direitos Humanos, compromisso este que está inserido como valor Ético-Político de nossa profissão. Assim, atuando como mediador e facilitador nas audiências que buscam desvendar possíveis crimes, o assistente social coloca-se subjetivamente na defesa dos Direitos Humanos, diminuindo o sofrimento imposto pela violência”.

De acordo com a manifestação apresentada pela COFI, foram analisados os quesitos éticos inicialmente apontados, restando descaracterizada infração ao Projeto Ético-Político do assistente social, inclusive destacando esta, como prática inovadora no âmbito do Serviço Social.

Segundo a presidente do CRESS/RS Fátima Carlos Saikoski, o Conselho se posiciona como favorável que o Projeto DSD, seja publicizado à categoria e às instituições parceiras no atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, uma vez que se trata de um projeto reconhecido nacionalmente e tendo recebido convite para troca de experiências em nível internacional (no Encontro realizado em Cuba em janeiro de 2008, onde estiveram presentes representantes de vários países).

“A tramitação do Projeto de Lei que prevê alteração no Código Penal e a criação da antecipação de prova (PL 4126/2004) pode ser utilizada para uma ampla discussão sobre a necessidade de proteção da criança e adolescente vítima de violência sexual em razão de sua condição de pessoa em desenvolvimento. Neste sentido envolver a sociedade na fundamental construção de uma cidadania responsável, cuidadora e de respeito aos Direitos Humanos, a fim de cumprir com nosso compromisso inalienável de defesa dos Direitos Humanos, do exercício profissional e do Projeto Ético-Político do assistente social”, conclui a presidente do CRESS/RS.

